

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 155/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os membros do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química do IFSP Campus Capivari, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Química:

Carlos Fernando Barboza da Silva

Representante dos docentes

Titulares:

Ana Carla Dantas Midões

Fabiana Ocampos

Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves

Roberto Bineli Muterle

Suplentes:

João Batista de Medeiros

Luís Eduardo Pais dos Santos

Mayumi Silva Kawamoto

Representante dos discentes

Titulares:

Layane Nere Dias

Suplentes:

Alex Sander Pereira de Souza

Bianca dos Reis Borges da Silva

Luiz Miguel Pereira da Silva

| Titular: Isabel Cristina das Chagas Oliveira |
|--|
| Suplente: Beatriz Simonaio Birelli Falco |
| Art. 2º As competências dos membros do Colegiado são aquelas elencadas no Art. 3º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022. |
| Art. 3º As atribuições do Presidente do Colegiado são aquelas elencadas no Art. 8º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022. |
| Art. 4º Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT, o presidente pode incluir até 02 (duas) horas e os técnico administrativos podem destinar até 01 (uma) hora semanal das suas horas de atividades. |
| Art. 5º O mandato dos membros do Colegiado d será de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, encerrando-se, portanto, em 16/11/2025. |
| Art. 6º CONVALIDAR os atos desta comissão a contar de 15/09/2023. |
| Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| De ciência. |
| Publique-se. |
| Documento assinado eletronicamente. |
| LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral |

IFSP - Campus Capivari

Representantes Técnico Administrativos:

Publicado no sítio institucional em 7 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 07/12/2023 14:34:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638812

Código de Autenticação: e00d8d7e96



PORTARIA № 155/2023 - DRG/CPV/IFSP